



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.088, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 643/2019 da Secretaria Municipal de Educação e a ata da reunião realizada em 28/05/2019 para eleição de conselheiro suplente para vaga remanescente do segmento das Entidades Civas Organizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação da nova conselheira (suplente), Sra. Lizandra Vilas Boas Pedrosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

*IV – Representantes das Entidades Civas Organizadas:*

*Titular : Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1;*

*Suplente: Marcelo Felipe de Melo, RG: 24.689.629-2;*

*Titular : Luiz Alberto Petroni, RG: 2.032.017-2;*

*Suplente: Lizandra Vilas Boas Pedrosa – RG: 36.393.554-X.*

(...)”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de junho de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal